



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1562/2013

Concede licença Saúde ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.580.976-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 234.636.949-72, nomeado em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 28 de junho de 2013 à 27 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2013.





AMARALUTU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.1 Julho 12013
DE Nº 9.816
UMUARAMA, 04.10.7 12013
Caro G. S. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS